



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

ATO Nº -6-3-5-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, relativamente a gestão econômica e financeira, orçamentaria, Responsabilidade Fiscal;

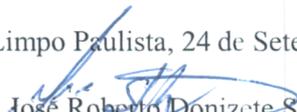
CONSIDERANDO a legislação infra-constitucional relativamente a gestão pública

CONSIDERANDO a necessidade de modernização e atualização dos tramites frente a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei 4.320/64, a Lei 8.666/93 e alterações subsequentes, bem como acompanhamento e instrução dos procedimentos junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

RESOLVE:

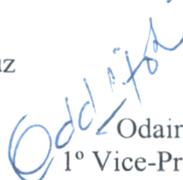
1. determinar a abertura de licitação, na modalidade de CONVITE, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desenvolvimento institucional das áreas Econômica e Financeira da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, para o trabalho de Planejamento e Execução Orçamentária, bem como do respectivo controle desta última, no que tange aos aspectos legais e administrativos, de acordo com as Normas de Direito Financeiro vigentes no País e no Município, especialmente no tocante aos definidos pela Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas de direito Financeiro e da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2.000, acompanhamento e instrução de procedimentos junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e trabalhos de modernização das áreas de licitação e contratos.
2. designar os Membros da Comissão Permanente de Licitações, conforme Ato nº -6-3-0-: FABRÍCIO ANDRADE DOS REIS Presidente, FABIANA DE SOUZA e LUCIANA SILVA ROCHA, como Membros, todos funcionários do quadro da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, para instalar, processar e julgar a licitação, forma prevista na Lei Federal 8.666/93 e alterações subsequentes.
3. designar para assessoramento especial e acompanhamento, as Comissões de Justiça e Redação; Finanças, Contas e Orçamento, conforme determinação de Ato nº -6-3-0-.

Campo Limpo Paulista, 24 de Setembro de 2.007.


José Roberto Donizete Segalla
Presidente


Marilda de Fátima Amâncio da Cruz
1º Secretário


Joaquim César da Silva
2º Secretário


Odair Ito
1º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e seis dias de setembro de dois mil e sete.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria